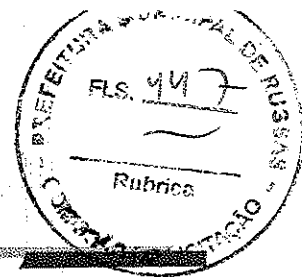




Prefeitura de
Russas



TERMO DE ENTREGA

Junto aos autos RECURSO DA EMPRESA UNITED CAR
LTDA, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº
004.27.01.2023-SEMUS.

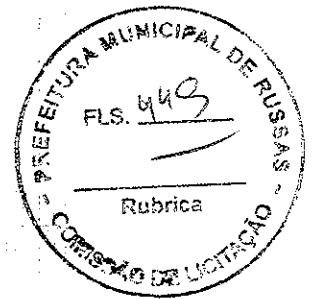
Data: 23 de fevereiro de 2023.

Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



JELTA



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE**

RAZÕES RECURSAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.27.01.2023-SEMUS

**ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGOEIRA: ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA**

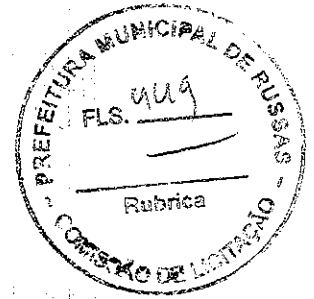
UNITED CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, com endereço à Rua Senador José Ermírio de Moraes, 1261, bairro Dom José Rodrigues, Sobral/CE, CEP: 62.015-505, representado no ato por EMANOELA SALDANHA TABOSA brasileira, casada, vendedora, inscrita no RG sob nº 93024024155 – SSP/CE e sob o CPF sob nº 685.559.383-68, residente e domiciliada à Av. John Sanford 3856, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, cidade de Sobral/CE, a quem deve se dirigir todas notificações e intimações sob pena de nulidade dos atos, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor Razões Recursais, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

RAZÕES – EMPRESA WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA NÃO ATENDE AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 6.729/79. NÃO É FABRICANTE DO VEÍCULO OFERTADO, NÃO SE ENCONTRA NO ROL DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE FIAT A COMERCIALIZAR OU PROCEDER COM ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ADAPTAÇÕES DO BEM LICITADO.

**UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97**



JELTA



I. DOS FATOS

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de Russas/CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo, o qual seja uma AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO, FURGONETA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 34/2022 MAPP Nº 4717; QUE SERÁ DESTINADA AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, foi classificada e habilitada a empresa WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA, no intuito de tal empresa estar consonante com o exigido pelo certame, apresentando adequadamente o veículo licitado.

No entanto, em que pese a empresa participar do certame, e este ser público e impessoal, notável é o destaque de que, em conformidade aos itens do edital **16.4.1; 16.4.2; 16.4.3** e à **Especificação do objeto**, a mesma não pode ser considerada habilitada.

Portanto, pelas razões fáticas delineadas, corroboradas com os fundamentos a seguir expostos, cabível com a inabilitação da empresa WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA, a qual não atende, objetivamente aos anseios públicos, como medida da mais cristalina justiça.

II. DO DIREITO

2.1. Disposições Preliminares

2.1.1. Da tempestividade:

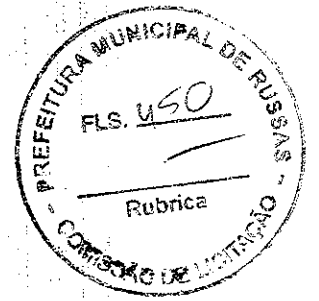
Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se tempestiva, isto é, em até três dias da sessão pública, e manifestação pela interposição recursal, está devidamente realizada, nos tenazes do ART. 44, §1º do decreto nº 10.024/19.

Dito isto, na forma da lei 8.666, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, o recurso apresentado é completamente tempestivo, apresentado em 23/02/2023.

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



2.2. Do mérito

“16.4 O veículo deverá ser entregue nas seguintes condições:

16.4.1 O veículo deverá ser 0 Km (zero quilômetro), para primeiro emplacamento, necessariamente do ano e série/modelo mais recente em relação à emissão da Nota fiscal, e deverá ser entregue em perfeitas condições de uso imediato, em perfeito estado de conservação, despojado de quaisquer avarias e/ou defeitos em suas partes ou componentes durante os testes de conformidade e verificação;

16.4.2 O veículo deverá estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, em conformidade com as normas de trânsito e legislações vigentes e possuir registro no INMETRO (no que couber) e/ou legislações pertinentes e aplicáveis, contendo todos os itens de segurança exigidos pela legislação;

16.4.3 Deverá atender ainda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN ou órgão correlato, no que couber e for pertinente, relativo às normas de trânsito aplicáveis a veículos especiais para transporte sanitário, conforme classificação solicitada, incluindo a certificação de veículo adaptado;”

2.2.1. Da condição de veículo 0 km de primeiro emplacamento):

Ao fixar no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.27.01.2023-SEMUS que o objeto licitatório recairia na aquisição de “veículo deverá ser 0 Km (zero quilometro), para primeiro emplacamento” a definição para “veículo novo” ou “0 km” será considerado a Deliberação do CONTRAN de nº 64/2008; a Lei Federal nº 6.729/1979 e toda as normas que tratam do tema.

O ordenamento jurídico não permite a realização de um certame licitatório sem que seja observado o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Sem a concretização do referido Princípio, jamais poderá ser alcançado o Julgamento Objetivo, já que imperará a subjetividade e o *animus contrahendi* do julgador. *Pari passu*, também será impossível atingir o Princípio Constitucional da Isonomia, que estabelece a igualdade de condições entre os participantes, quando se admite a participação e adjudica-se o objeto a licitante que não possui os requisitos e condições legais para cumprimento da obrigação contratual.

Assim, a Pregoeira, no julgamento da licitação, deverá ater-se às regras do Edital do Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.27.01.2023-SEMUS. Conforme deliberação do CONTRAN nº 64 de 30 de maio de 2008 – Item 2.12, define-se veículo novo como *“Veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiro, reboque e semirreboque, antes do seu registro e licenciamento.”* Neste sentido, em que pese às comercializações de veículos novos se darem por empresas fabricantes e concessionárias, estes, somente *“serão considerados novos se não houver nenhum registro anterior de aquisição junto aos órgãos da administração de trânsito no Brasil”*.

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



Nota-se, portanto, que a Lei visa proteger o adquirente de uma compra de produto advindo de uma revenda, caso em que a WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA se adequa, pois somente aquele que fornece o bem novo pode disponibilizar as garantias subsequentes. Inclusive, a comercialização, para fins de revenda encontra vedação na legislação (art. 12 da lei Ferrari).

Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.

Neste sentido, são os entendimentos a seguir:

De acordo com o **DETRAN do Rio Grande do Norte**, através do ofício nº 63/2010 – COREG de 19 de agosto de 2010 informa que: “São considerados veículos novos, antes de seu registro e licenciamento conforme deliberação nº 64 de 30 de maio de 2008, e que são comercializados por concessionárias autorizadas ou fabricantes”.

O **DETRAN do Estado da Paraíba**, através do seu ofício de nº 2123, Parecer nº 414 datado em 03 de junho de maio de 2009, define o conceito de veículo 0 Km e quem pode comercializar veículo 0 Km, como sendo: “O conceito de veículo 0 km é uma expressão muito difundida no meio automobilístico e nos departamentos de trânsito, que se consideram veículos novos àqueles sujeitos ao primeiro emplacamento e concomitantemente com o licenciamento”. “Desta forma claro está que o primeiro emplacamento se dá em ambos os casos, seja o veículo adquirido diretamente da fábrica ou por meio da concessionária autorizada pela fábrica”.

O **DETRAN do Estado da Bahia** informa através do Ofício nº 70/2009/CCV que: “Apenas FABRICANTES e CONCESSIONÁRIAS são autorizadas a venda de veículos novos”.

O **DETRAN do Estado de Pernambuco**, em seu Edital Pregão Eletrônico de nº 006/2011, no item 1. onde dá seguinte redação para o conceito de veículo zero quilometro: “A caracterização de veículo como “zero quilômetro”, nos termos do edital, necessário se faz que o mesmo nunca tenha sido registrado e, conseqüentemente, licenciado, condição esta que só pode ocorrer quando se adquire veículos através de uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante do veículo (Deliberação nº 064/2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN)”.

O **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, em seu Edital Pregão Presencial nº 42/2012, nos itens 1.2 e 4.1 onde dá seguinte redação para o conceito de veículo zero quilometro: “Para os efeitos desta licitação, será considerado “veículo automotor novo” o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979". "Somente poderá participar deste certame o Fabricante ou Revendedor Autorizado do Fabricante, conforme Lei Federal nº 6.729/1979."

Edital do *Tribunal de Contas do Estado da Bahia*, em seu Pregão Presencial nº 17/2012 – pág. 02, item 2.1.1: "*Somente poderá participar deste certame Fabricante ou Revendedor Autorizado do Fabricante, prestando assistência técnica e garantia de fábrica*".

Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.

Por conseguinte, cumpre o que se trata a legislação federal, lei nº 6.729/79 (*Lei Ferrari*) acerca do que se trata, e da comercialização de veículo novo. É que tais veículos podem ser vendidos **na condição de novo, zero quilômetro**, somente por fabricantes e **concessionárias**, empresas estas que poderão fornecer toda a segurança e esmero com o bem, garantindo sua conservação e idoneidade, evitando prejuízo ao erário, podendo fornecer efetivamente, qualidade de trabalho na prestação do serviço público essencial, aqueles delimitados pelo Município de Russas/CE, afinal jamais os transportes terão sido usados por outro adquirente, sendo bem único e exclusivo da administração pública.

2.2.2. Da inviabilidade de Homologação:

AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO SIMPLES REMOÇÃO - TIPO A - AMBULÂNCIA ZERO KM, ANO E MODELO 2022/2022, PEQUENO PORTE, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL, COR BRANCA. TIPO FIAT - FIORINO OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MODELO AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA. DIMENSÕES COMPRIMENTO DO VEÍCULO MÍNIMO: 4.000 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMOS 2.500 MM; MOTORIZAÇÃO DE 1300CC A 1800CC, MÍNIMO DE 08 VÁLVULAS, MÍNIMO DE 85CV, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO DE 3.000 M³, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE 650KG. MOTOR: DIANTEIRO 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 55 LTS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; RODAS: EM ALUMÍNIO OU EM AÇO COM CALOTAS, MÍNIMO ARO 14"; CÂMBIO: MANUAL CINCO (5) MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA (UMA) RÉ. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ORIGINAL DE FÁBRICA, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE E O AR-CONDICIONADO NA PARTE TRASEIRA INSTALADO PELA TRANSFORMADORA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO VEÍCULO. TRANSMISSÃO - A PARTIR DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) MARCHA À RÉ; TRAÇÃO - PREFERENCIALMENTE DIANTEIRA, ITENS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO: APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSOALHO EM CARPETE, PROTETOR DE CARTER (MOTOR), AR CONDICIONADO ORIGINAL PELO FABRICANTE, BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS E REVESTIDO EM TECIDO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, BRAKE LIGHT, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO.AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), CONTA GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA DE FÁBRICA, FARÓIS DE NEBLINA, HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



PASSAGEIRO) E ABS COM EBD, INDICADOR DE TEMPERATURA E DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, VIDROS ELÉTRICOS COM SISTEMA ONE- TOUCH (SUBIDA E DESCIDA) E TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS CLATIZADOS NA COR VERDE, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GARANTIA DO VEICULO DE 01 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO:

ACESSÓRIOS BÁSICOS: HOMOLOGADOS PELA FÁBRICA; INVERSOR DE 12V PARA 220 WATTS COM NO MÍNIMO DE DUAS TOMADAS; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED INSTALADA NO TETO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. VENTILADOR 01 EXAUSTOR, SINALIZADOR VISUAL EM BARRAS COM MÍNIMO DE 04 CÚPULAS NA COR VERMELHO, COM SIRENE ELETRÔNICA E DE ACORDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITOS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, SUPORTE DE SORO E PLASMA, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA CATRACA DE FIXAÇÃO, CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA: 01 (UMA) PALAVRA "AMBULÂNCIA" NA TRASEIRA E OUTRA NO CAPÔ, 02 (DUAS) CRUZES DA VIDA EM CADA LATERAL E MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO NO MÍNIMO 1.800MM DE COMPRIMENTO COM CAPACIDADE PARA 300KG DE CARGA ESTÁTICA E NO MÍNIMO DE 150KG DE CARGA DINÂMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM COSTURA ELETRÔNICA E CONFORME CONTRAN 498/2014, BANCO TUBULAR COM CINTO SEGURANÇA PARA 02 ACOMPANHANTES HOMOLOGADO CONFORME CONTRAN 416/2012, NBR 6091 COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM MANTA CONFORME CONTRAN 498/2014 EM TODO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE MÍNIMO DE 10 MM DE ESPESSURA E REVESTIDO EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014, REVESTIMENTO DO TETO E DAS LATERAIS EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014 PERMITINDO FÁCIL E RÁPIDA HIGIENIZAÇÃO, DIVISÓRIA REFORÇADA EM AÇO COM SUPORTE PARA ESTEPE E VÃO DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA REVESTIDA EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014, ARMÁRIO SOBRE A CABINE OU NA LATERAL SUPERIOR LADO ESQUERDO, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA CONFORME CONTRAN 498/20104, PORTAS OBJETOS, JANELAS LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS PADRÃO AMBULÂNCIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO ENTE FEDERADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Assim, como demonstrado, o veículo novo é aquele comercializado por concessionaria autorizada ou fabricante de veículos. Por sua vez, como forma de evitar depreciação econômica do bem e a garantia do prazo integral da assistência técnica especializada advinda da compra (tempo de garantia oferecida pelo fabricante FIAT), adquirir um veículo com adaptação HOMOLOGADA (AR-CONDICIONADO da cabine do paciente) demonstra total segurança, afinal uma vez que seja um produto de revenda, o revendedor não poderá garantir a assistência técnica adequada, além de acabar com o prazo de validade da garantia de fábrica do automóvel.

UNITED CAR LTDA (88) 31128000

AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505

CNPJ: 15.668.566/0005-97



JELTA



Finalmente, cumpre salientar que observamos que a documentação apresentada e o contrato social da empresa WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA, não consta como fabricante de veículos, nem como concessionária FIAT e não é uma empresa homologada pela FIAT para proceder com a instalação do ar-condicionado do veículo sem perda de garantia.

Pelo exposto, com a apresentação da presente citação, o objetivo é informar ao Município de Russas/CE o prejuízo que impõe ao erário à aquisição de veículos em desconformidade com a previsão da **Lei nº. 6.729/79**, e ainda, sem previsão de garantia de assistência técnica, ambas situações que assolam a presente licitação no caso de vitória da empresa WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) Recebido e processado o presente recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões recursais aqui expostas, inabilitar a empresa WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA por não atender ao instrumento convocatório do edital de publicação, notadamente quanto à necessidade de “aquisição de veículo 0 km, para primeiro emplacamento” e “ar-condicionado na parte traseira instalado pela transformadora homologado pelo fabricante do veículo”.
- c) **Subsidiariamente**, caso não seja o anterior o entendimento de Vossa Senhoria, em que pese às fundamentações salutaras, requeremos a apresentação documental na plataforma de pregões a declaração da montadora FIAT na qualidade de conceder homologação à adaptação da empresa WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA.
- d) Por fim, **requeremos** a anuência dos termos recursais para fins de impugnação de classificação de todas as outras empresas que se encontrarem na mesma situação.

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.
Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2023.

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:68555938368
EMANOELA SALDANHA TABOSA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por
EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2023.02.23 17:06:31 -03'00'

UNITED CAR LTDA (88) 31128000
AV SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1261, DOM JOSE CEP: 62.015-505
CNPJ: 15.668.566/0005-97



VALOR EM FOLHAS O TERMO DO PRELIMINAR

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2018

PROPOSTA Nº: 9.327.082/155

EMPRESA: EMANUELA BALONNA TABOSA

CPF: 0302.427.045-0

ENDEREÇO: MARLICE SAUNDRA TABOSA FERREIRA, FORTALEZA - CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14159/1977

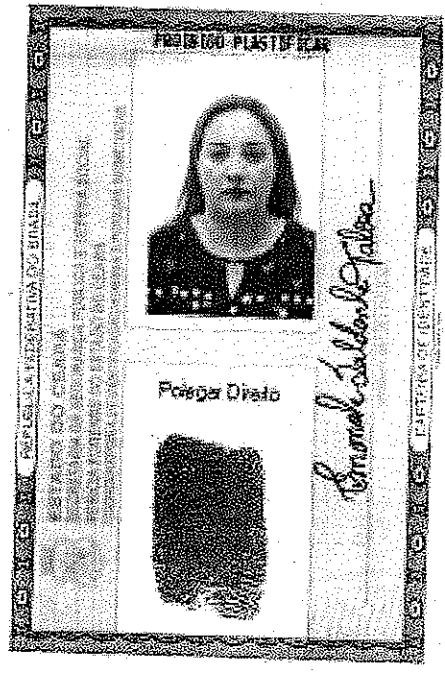
EMPRESA: CERT. CASHERMO - CARTÓRIO-AZEVEDO BASTOS - PE

ENDEREÇO: LINDOIA 51 FORTALEZA - CE

CPF: 045.358.363-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14159/1977

PAGE: 8



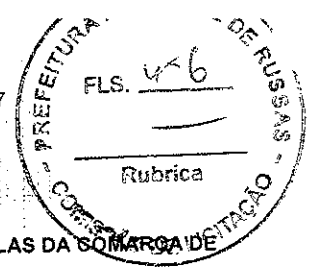
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111770209200330282207-1
Data: 02/09/2020 14:09:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68089-ZLJ2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:57:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209200330282207-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532019d24c5316f0706b28ff3770b561777c0199498e29ecf8622c289726f71827296b62d0af509baab599abe4af78ae8c

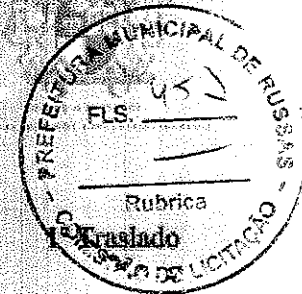


Cartório Azevedo Bastos
Município de João Pessoa - PB
Rua 24 de Agosto de 1901



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TERESINA-PI

CNPJ: 31.965.391/0001-02



Livro Nº 8

Fls. 033

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, todos quantos a este público instrumento de Procuração virem, que aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (20/01/2023), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, nesta Serventia, situada na Av. Elias João Fajra, nº 1816, Bairro Jóquei, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.965.391/0001-02, perante a Tabelião Interina, compareceu como **OUTORGANTES: UNITED CAR LTDA (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, estabelecida na Avenida Universitária, nº 450, bairro Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI; **UNITED CAR LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, estabelecida na Avenida Senador José Hermínio de Moraes, nº 1261, bairro Dom José, CEP 62.015-505, em Sobral/CE; **UNITED CAR LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0006-78, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 590, bairro São Vicente, CEP 63.700-350, em Crateús/CE; neste ato representadas pelo sócio e diretor **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3.890, bairro Santa Isabel, CEP 64055-130, em Teresina/PI. Empresas reconhecidas por mim pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas as perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **OUTORGADA: EMANOELA SALDANHA TABOSA**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 93.024.024.155 – SSP/CE, inscrita no CPF nº 685.559.383-68, residente e domiciliada na Avenida John Sandorfd, nº 3.856, bairro Brisa da Serra, CEP 62.030-362, em Sobral/CE. **PODERES:** amplos e gerais poderes para representa-la em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, nos processos de licitações ou outros de interesse das Outorgantes, nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, carta convite, registro de preços, especialmente em concorrência, tomada de preços, concurso, leilão, dispensa de licitação, podendo, para tanto, requerer e receber adimplência e Certidões Negativas dos Municípios, receber editais, assinar propostas e contratos, apresentar documentos e os envelopes de propostas e habilitação, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contrarrazões de recursos administrativos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar atas, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome das Outorgantes que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos. (FEITA SOB MINUTA APRESENTADA). E, de como assim o disse, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, o qual, após lido em voz alta e achado conforme,

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TITULOS
Marina Sales Bezerra
Suntaria
Teresina-PI



outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Marina Salva Azeredo, Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima, Tabeliã Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos de Títulos de Teresina-PI, o subscrevo e assino em público e raso com o sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 79,33; FERMOJUPI: R\$ 15,88; Selos: R\$ 1,04; MP: R\$ 4,37; Total: R\$ 100,62. O presente ato só terá validade com os Selos: AEK66378 - SKHK, AEK66379 - VB6P, AEK66380 - WIAH, AEK66383 - TVAA. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra ✓

Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2023

Em Testª (Marina Salva Azeredo) da verdade.

Marina Salva Azeredo

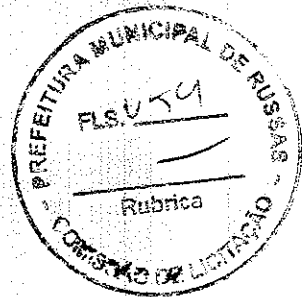
Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima

Tabeliã Interina

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS

Marina Salva Azeredo
Tabeliã Interina
Teresina-PI





MUNICÍPIO DE RUSAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
SERVIDOR PÚBLICO		CÓDIGO DE BARRAS	
		MARIA APARELHA COSTA TÁLPA	
CPF: 094.172.412-02		RG: 237527398	
NOME COMPLETO		NOME INSCRIÇÃO	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	
MÁRIO DE SAZ		0372160748	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/111770209209704408690>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111770209209704408690-1
 Data: 02/09/2020 14:09:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK68091-Q3P1;

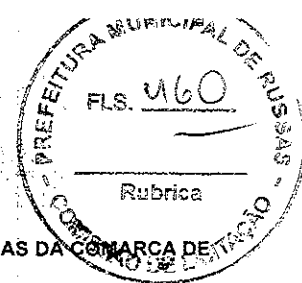


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNITED CAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209209704408690-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

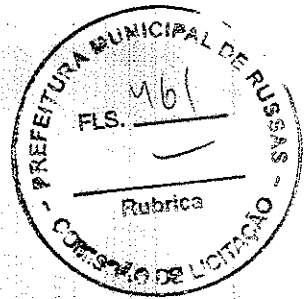
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532db12fbce7584ad75ae055d0549cd8e1ebaaf405df3f5f137b3674f7868ba05e6296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Escritório de Registro em
Cartório
Mestre Válber Azevêdo de
Miranda Cavalcanti





Formularios de licitação com campos para nome, CPF, CNPJ, endereço e dados bancários. Inclui o nome 'PIAUÍ' e o número '1556657094'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/11770209205656515782



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111770209205656515782-1 Data: 02/09/2020 14:09:30 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKK68090-FQYO;



CNPJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111770209205656515782-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

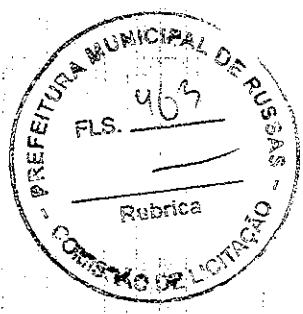
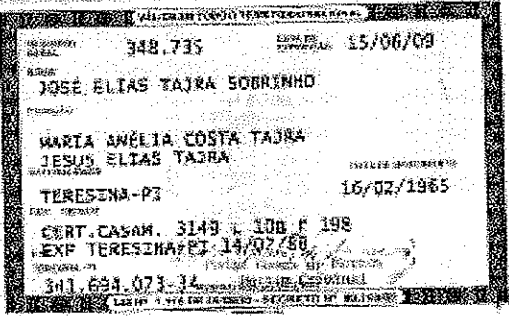
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532ea03391667f6705b8a892486244234fdb0a64c2daa6500b49510f6f9788d95c3296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Cartório Azevedo Bastos
Município de João Pessoa - PB
11.177.0209205656515782





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111771803217499607908>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111771803217499607908-1
Data: 18/03/2021 11:38:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70951-32V6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNITED CAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111771803217499607908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

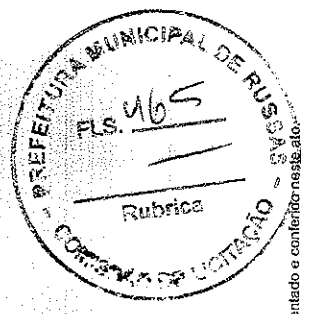
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7ec32398843b624cd3e4211e57702f48da03941da9eb4035fe69fdd9e306ac098296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Cartório Azevedo Bastos
18/03/2021 12:53:06





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOV. ESTADUAL DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
 CANTO DA ACADEMIA DE PATRIOTAS

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO

1359350202

1359350202

1359350202

1359350202

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/111771108201525203380>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111771108201525203380-1
 Data: 11/08/2020 12:17:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI41515-4R58;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNITED CAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

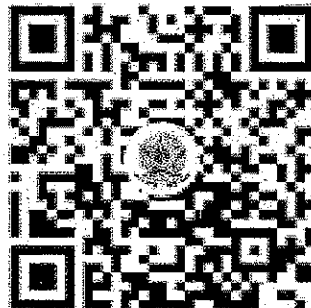
¹Código de Autenticação Digital: 111771108201525203380-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771376e3b44839590b11d0a8e471410d03a0bee15d9bc20032c0c9b1134bfa5956d296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



Escritório de Registro Civil
Cartório Azevêdo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
58030-000 - João Pessoa - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSELLIA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

LICITACÃO Nº 001/2020
 Nº 1014560755

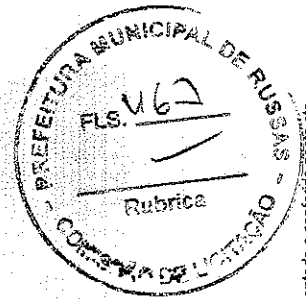
NOME: MARCELA MARCELA MARCELA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: RUSSELLIA - PB
 CEP: 57243-451

NOME: MARCELA MARCELA MARCELA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: RUSSELLIA - PB
 CEP: 57243-451

NOME: MARCELA MARCELA MARCELA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: RUSSELLIA - PB
 CEP: 57243-451

NOME: MARCELA MARCELA MARCELA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: RUSSELLIA - PB
 CEP: 57243-451

NOME: MARCELA MARCELA MARCELA
 ENDEREÇO: RUA... Nº...
 CIDADE: RUSSELLIA - PB
 CEP: 57243-451



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111771108200804061496>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111771108200804061496-1
 Data: 11/08/2020 12:17:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI41514-C8U1;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

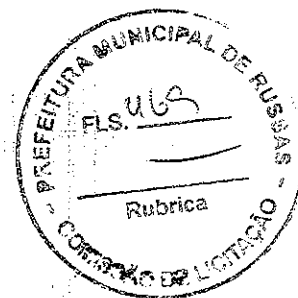
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNITED CAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNITED CAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:15:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNITED CAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

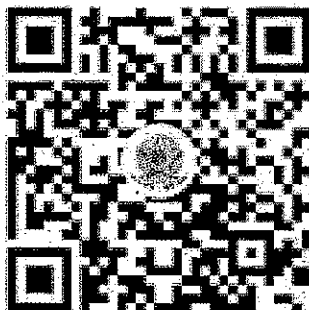
¹**Código de Autenticação Digital:** 111771108200804061496-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c120d95b06b28e3bf7953cd77d7bda961f14d8c0ae98474d20709cdaef53cbd7296b62d0af509baab599abe4af78ae8c



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Cartório Azevedo Bastos
Fundado em 1888

